



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 646, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **EDNALDO DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 1106177**, **GERALDO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR**, matrícula **SIAPÉ nº 2578602** e **MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA**, matrícula **SIAPÉ nº 1250649**, para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23100.003505.2017-50 – Campus Floresta, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora